

PORTARIA Nº. 831 /2019, DE 13 DE novembro DE 2019.

“Retifica Portaria nº 777/2019, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 49/2019, advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar - CPAD que solicita a suspensão de férias da servidora TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

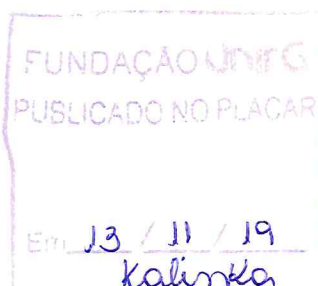
Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 777/2019, publicada em 01 de novembro de 2019, que passará a vigor com a seguinte redação:

NR. “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1164, previsto para 18/11/2019 à 17/12/2019, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/11/2019 a 24/11/2019 e de 10/12/2019 a 17/12/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg